



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

RESOLUÇÃO Nº 45/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2025, e os autos do processo nº 23419.003486/2025-98, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nos Capítulos 05 (Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas - OCV) e 06 (Infraestrutura), conforme os anexos desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 13:08)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.003486/2025-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **4d968e36e5**